



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DO DECRETO Nº 494/2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 494 de 18 de janeiro de 2018, publicado em 23/01/2018, Edição nº 1688, publicada com código de identificador nº 13A6C205:

Onde se lê: Atribuição de classe/aula.

Local: EMEB Maria Izabel Mota Ferreira.

Educação Infantil – Das 9h às 11h;

Ensino Fundamental, EJA, APAE – Das 13h às 18h;

Especialista – Das 19h às 21h.

Lê – se: Atribuição de classe/aula.

Local: EMEB Maria Izabel Mota Ferreira

Educação Infantil - Das 8h às 10h;

Ensino Fundamental, EJA, APAE – Das 10h às 13h;

Especialista – Das 14h30m às 16h30m;

Permuta – Das 16h30m às 17h30m.

Município de Barra do Turvo, 24 de janeiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Mun. de Administração Geral